

Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 28 de novembro de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1 e 8; do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 1ª Turma, **MARCELO DALTRO LEITE**, na apreciação do item 7.2; e do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, na apreciação do item 7.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**, e os Conselheiros **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e vinte e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia sete de novembro de dois mil e dezenove, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2020: 1.1. Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Adriana Miranda Palma Schenkel (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Walter de Oliveira Santos, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.2. 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a

lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Soraya Vidal Tostes Sales, Viviane Cristina Figueiredo de Andrade e Karina Puppim Moreira da Silva, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Soraya Vidal Tostes Sales; **1.3. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Vania Cirne Manhães (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Carolina Motta da Cunha Gonçalves Wienskowski, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.4. \* 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital**, em vaga criada pela Res. GPGJ nº 2.311, de 08 de novembro de 2019 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Marcelo Fabiano Araújo dos Santos, Leandro Silva Navega e Décio Luiz Alonso Gomes, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Marcelo Fabiano Araújo dos Santos; **1.5. \* 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital**, em vaga criada pela Res. GPGJ nº 2.311, de 08 de novembro de 2019 (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Luís Augusto Soares de Andrade, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Na sequência, passou-se ao exame do item **2. PROPOSTAS DE EDIÇÃO DE ASSENTO: 2.1. Processo nº 2019.01265557** - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PROPOSTA DE EDIÇÃO DE ASSENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A RESPEITO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019. Inicialmente, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, informou que a proposta em tela foi apreciada em Reunião Administrativa realizada nesta data. Em seguida, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o Assento do CSMP nº 08, nos seguintes termos: *“Assento CSMP nº 08: As obrigações decorrentes da Deliberação CSMP nº 71/2019 deverão ser adimplidas pelo grupo de atuação especializado a quem tenham sido encaminhados os autos, na forma de auxílio.”* **2.2. Processo nº 2019.01265608** - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PROPOSTA DE EDIÇÃO DE ASSENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A RESPEITO DE AFASTAMENTO PARA CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA E PELA ASSESSORIA INTERNACIONAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Inicialmente, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, informou que proposta em questão foi apreciada em Reunião Administrativa realizada nesta data. Em seguida, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o Assento do CSMP nº 09, nos seguintes termos: *“Assento CSMP nº 09: As obrigações decorrentes da Deliberação CSMP nº 72/2019 não se aplicam aos afastamentos para a frequência de cursos oferecidos pela Escola Superior de Guerra e para a frequência de cursos ofertados pela Assessoria Internacional do Procurador-Geral de Justiça, ressalvada, em ambos os casos, a necessidade de submissão ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o art. 22, XII, da Lei*

*Complementar nº 106/03, bem como de apresentação do certificado de participação ou conclusão do respectivo curso.” Em prosseguimento, passou-se à análise do item*

**3. EXAME DE ANEXOS À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019: 3.1. Processo nº 2019.01188609**

- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): EXAME DE ANEXOS À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019. Inicialmente, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, informou que os anexos à Deliberação CSMP nº 71/19 foram analisados na Reunião Administrativa realizada nesta data. Em seguida, o Colegiado aprovou, por unanimidade, os anexos 1, 1-A, 2, 3 e 3-A. Em seguida, foi anunciada a apreciação do item

**4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: 4.1.1.**

**PROCESSO DO DIA 07.11.19: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**Processo nº 2019.01012304** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ERICA ROGAR, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, JUNTO AO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL, NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do procedimento, ante a perda do objeto, nos termos do voto do relator, tendo em vista a manifestação de desistência da requerente. **4.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.01183451**

- DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCOS MORAES FAGUNDES, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, RELATIVO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA, NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO - IEP-MPRJ, PELO PRAZO DE 01 (UM) MÊS, A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2019. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento do referido Promotor de Justiça, no período de 01º a 31 de dezembro de 2019, na forma da Deliberação CSMP nº 72/19, nos termos do voto da relatora. **4.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a.**

**Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.01104085**

- um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.00752659 e nº 2019.00163650) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS NO CURSO DE MESTRADO EM PRÁTICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NO CENTRO AGRONÓMICO TROPICAL DE INVESTIGACIÓN Y ENSEÑANZA (CATIE), NA COSTA RICA, DURANTE O

PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2019. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do terceiro relatório apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00192978** - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO "COMBATE AO CRIME ORGANIZADO" APRESENTADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAREN SAISSÉ VILLARDI. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da conclusão do curso e determinou o arquivamento do procedimento, nos termos do voto da relatora; **4.3. APECIAÇÃO DE REQUERIMENTO: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00389235** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA - S/N - Assunto: REQUERIMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ERIKA DA ROCHA FIGUEIREDO SOLICITANDO A SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO, COM RETORNO IMEDIATO ÀS FUNÇÕES MINISTERIAIS. Iniciado o julgamento do processo, a Dra. Viviane Tavares Henriques, relatora do feito, votou pelo deferimento do cancelamento do afastamento, a partir do dia 1º/12/2019, com determinação de juntada, pela Promotora de Justiça Erika da Rocha Figueiredo, no prazo de 30 (trinta) dias, de documento comprobatório da frequência e da necessidade de cuidados com seu filho, tendo sido acompanhada pelos Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Walberto Fernandes de Lima, Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como pelo Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel. Ato contínuo, o Conselheiro Marcelo Daltro Leite votou pelo acompanhamento parcial do voto da relatora, no sentido do deferimento do cancelamento do afastamento, a partir do dia 1º/12/2019, com determinação de juntada de documento comprobatório da frequência, sem necessidade de qualquer comprovação médica, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira e pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira. A seguir, o Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, no que se refere à autorização do cancelamento do afastamento, com determinação de juntada de documento comprobatório de frequência no curso e, por maioria, quanto à comprovação de que seu filho necessita de cuidados diante do acidente sofrido, nos termos do voto da relatora. Na sequência, foi anunciado o exame do item **5. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00146235** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00146492** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE

ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. RENATA MELLO CHAGAS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00146544** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. MATHEUS VIEIRA GOMES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora;

**b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2019.00146927** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. LUIZA LANGE ROSA KLOPPEL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator;

**c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00146152** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. THIAGO MUNIZ BUCKER. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora;

**d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2019.00146294** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. RAFAEL DO PICO DA SILVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2019.00146955** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator;

**e. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2019.00146865** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator;

**6. ESCLARECIMENTOS DO COORDENADOR DO GATE/MPRJ ACERCA DA METODOLOGIA APLICADA NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS SOLICITADOS PELAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA:** Foi concedida a palavra ao Coordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado/MPRJ, Dr. Rafael Luiz Lemos de Sousa, que apresentou ao Colegiado a metodologia aplicada na elaboração dos laudos técnicos, bem como a ferramenta de controle desenvolvida. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **7. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 7.1. Pleno: 7.1.1. PROCESSOS DO DIA 07.11.19: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo**

**nº 2018.01215033** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MELITA GOMES KROPSCH ARAGUARI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2018.00507429** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 743/18 - Parte(s): MARCELLI BOTELHO ARAÚJO DOS SANTOS E CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **c. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2019.00252314** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ROGERIO S. FELIPE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado do CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator;

**7.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2019.00615473** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - NF S/N - Parte(s): RENATO DA SILVA SOARES E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00781160** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP 240/19 - Parte(s): SELMA AIRES DIOGO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2019.00906279** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): CELSO CORDEIRO JUNIOR E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01092809** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MAURICIO SILVA DA ROCHA FERREIRA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00240541** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP 91/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no do Enunciado do CSMP nº 06/07, nos

termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00376218** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): ELISEU AUGUSTO MARTINS POMBO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2019.01024212** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP 158/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PRATICADA POR ENTIDADE RELIGIOSA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 20/08, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia integral dos autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, para adoção das medidas cabíveis, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2018.00058182** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 20/18 - Parte(s): LEXFINANCE SPECIAL SITUATION FUND I (ADV.: MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES - OAB/RJ 93386) E FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - MUDES (ADV.: FABIANO ROBALINHO CAVALCANTE - OAB/RJ 95237). Iniciado o julgamento do Processo MPRJ nº 2018.00058182, o Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, relator do feito, procedeu a leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Márcio Souza Guimarães, advogado da Lexfinance Special Situation Fund I, que fez sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, o relator votou, preliminarmente, pelo conhecimento e recebimento do recurso, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Viviane Tavares Henriques e Walberto Fernandes de Lima, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha da Silveira. Ato contínuo, a Conselheira Lilian Moreira Pinho apresentou voto divergente no sentido da inadmissibilidade do recurso, tendo em vista a falta de amparo legal a determinar a competência do Conselho Superior do Ministério Público para rever atos oriundos das Promotorias de Fundações, diante da revogação da alínea A, do inciso I, do art. 41 da Lei Complementar nº 106/2003, no que foi acompanhada pela Dra. Vera Regina de Almeida. Por fim, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista sucessivo formulado pelos Conselheiros Dennis Aceti Brasil Ferreira e Marcelo Daltro Leite. A Conselheira Anna Maria Di Masi e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, decidiram aguardar o voto vista. **Processo nº 2018.00429349** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 64/18 - Parte(s): JOANA D'ARC SILVA DE LIMA E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00874834** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS -

CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 32/19 - Parte(s): ELIZABETH FARIAS DA COSTA E MARIA BERNADETE FARIAS DA COSTA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **d. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00003170** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 07/19 - Parte(s): ANDERSON CLAYTON FERREIRA PEQUENO E LUCÉLIA RIBEIRO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2016.00598889** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 181/16 - Parte(s): DANIELLE DOS PASSOS HAAG, JORGE AURÉLIO PEREIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01052793** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 133/17 - Parte(s): FÁTIMA MASSANTE, M&P INCORPORADORA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01018571** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PA 192/18 - Parte(s): MARIA NILDA DE SOUZA MATOS SALES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00295928** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 75/19 - Parte(s): ALCIONE DA COSTA GOMES FEITAL DA FONSECA E JORGE PAULO GOMES FEITAL (ADV.: CLAUDIO ROBERTO VIANNA - OAB/RJ 81200). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00545599** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00907096) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 680/19 - Parte(s): LEANDRO TEIXEIRA GONÇALVES E PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2018.00161547** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00266483) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 14/18 - Parte(s): DIAG SUL COMERCIAL LTDA. E MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01241488** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO -



REP S/N - Parte(s): JOSÉ BRUNO CABRAL DE ALMEIDA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva e de Defesa da Cidadania da Capital, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00728648** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MICHELE FERREIRA DA SILVA E GUILHERME BEZERRA DE AZEVEDO RIBEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando que se junte aos autos a informação sobre a existência de outros procedimentos atribuídos ao médico noticiado, inclusive em sede policial (Delegacia Policial da área e da 1ª Central de Inquéritos), bem como o cumprimento das demais diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00875402** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): LUIZ CARLOS DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00978723** - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA NEGATIVA DE ESCOLA MUNICIPAL EM ABONAR FALTAS ESCOLARES MOTIVADAS POR VIOLÊNCIA TERRITORIAL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação parcial da promoção de arquivamento, para reconhecer a falta de atribuição da Promotoria de Justiça de origem, provendo o recurso, a fim de que seja remetida cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de Educação com atribuição, para instauração de Inquérito Civil, visando o cumprimento das diligências elencadas no corpo do voto, e, ainda, pela recomendação à Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para que não permita que os funcionários firmem ofícios requisitando informações de autoridades, mesmo que por meio eletrônico. Por fim, determinou a remessa de cópia dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para ciência e providências cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01019650** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 1015/19 - Parte(s): LUIZ FLÁVIO DA SILVA MONTEIRO, SÔNIA REGINA DA SILVA NOBRE, BLUE SKY TÁXI AÉREO LTDA., E OUTROS. Antes de iniciar o julgamento do presente procedimento, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, passou a presidência ao membro eleito mais antigo do Colegiado, Dr. Marcelo Daltro Leite, em razão da necessidade de se ausentar temporariamente. Em seguida, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo

não conhecimento do recurso, pelo evidente erro material na conclusão da promoção de fls. 77/83, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para promover o conflito negativo de atribuição, bem como remeter cópia dos autos, com urgência, à Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro e para o 3º COMAR, a fim de tomar ciência e providências cabíveis, nos termos do voto da relatora. Em continuidade aos trabalhos, o Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel reassumiu a presidência e anunciou o item **g. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2018.01288622** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 112/18 - Parte(s): REPRESENTANTE (ADV.: MÔNICA BONIOLI PAIVA GONÇALVES - OAB/RJ 178786). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de arquivamento, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia integral do volume principal do Inquérito Civil ao Procurador-Geral de Justiça para análise de eventual desarquivamento do Procedimento Penal MPRJ nº 2019.00013049 (art. 39, XV da Lei Complementar Estadual nº 106/03), nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00797965** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DE MACABU - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): ROBERVAL FERNANDES E ENOC PEREIRA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00954551** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AREIA DA BACIA HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO LTDA. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Walberto Fernandes de Lima, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Gilmar Prado Jaco, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, o relator votou pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção do indeferimento de plano da representação, sendo acompanhado por todos os integrantes do Colegiado; **h. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00149274** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DOURIVAL BRAGA PIMENTEL, BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARÍTIMOS E JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01290018** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARTHA DE SOUZA LEITE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00395543** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): AMARO JOSE QUINTANILHA GOMES. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento e cumprimento de diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00487608** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - REP S/N - Parte(s): VANESSA VIEIRA DELGADO COSTA E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00551536** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 590/19 - Parte(s): MARIA EUNICE RENTE BARBOSA (ADV.: MARIA EUNICE RENTE BARBOSA - OAB/RJ 31561) E SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO - SEFAZ-RJ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00851581** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP 262/19 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - CACS/FUNDEB DE ITAGUAÍ E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01065600** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): LEVÍ ARAUJO LAFETÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Uihôa Pimentel, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **8. ASSUNTOS GERAIS**: O Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, informou que participou de evento no qual foi apresentado o sistema INTEGRA, tendo parabenizado a Administração pelo desenvolvimento da ferramenta. Por fim, às dezessete horas e vinte minutos, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Uihôa Pimentel, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **7. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**, apreciar os procedimentos constantes do subitem **7.2. 1ª Turma** (Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite), e do subitem **7.3. 2ª Turma** (Conselheiros Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Conselheiro eleito mais

antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima): **7.2. 1ª Turma: 7.2.1. PROCESSO DO DIA 07.11.19: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2014.00977051** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 109/14 - Parte(s): SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, determinando a remessa de cópia de fls. 99 a 118 ao Procurador-Geral de Justiça, com intuito de analisar possível inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1.399 de 16.01.2015, nos termos do voto da relatora; **7.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2013.00952509** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 201/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA., G. MARTINS PESSANHA SHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS ME, AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00324539** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00245582) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 34/17 - Assunto(s): APURAR SE O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO DÁ PLENO CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 7º DA LEI Nº 13.022/14, NO QUE SE REFERE AO QUANTITATIVO DE GUARDAS MUNICIPAIS PER CAPITA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00133807** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 15/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE POR AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE APARELHO DE RAIOS-X, PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00753489** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 76/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018 AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00995892** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 17/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA ADOÇÃO DO CARTÃO CDL COMO FORMA DE FIDELIZAÇÃO PARA SERVIDORES, SEM A DEVIDA LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00058014** - 1ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 26/19 - Parte(s): CLÓVIS RAIMUNDO THOMÉ DA SILVA NETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2009.00325075** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 233/09 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE NA TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE ASSISTENTE JURÍDICO EM CARGOS DE PROCURADOR MUNICIPAL, COM AMPLIAÇÃO DO OBJETO, INCLUINDO REENQUADRAMENTO DE PROFESSORES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00168556** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 25/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS E FALSOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2014.00662407** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 71/14 - Parte(s): EVA CRISTINA CAMPOS DE LIMA ARAÚJO, JORGE LUIZ PACHECO DE MEDEIROS, ARLEI DE OLIVEIRA ROSA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00833200** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 134/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E FLÁVIO RODRIGUES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00860040** - Dois volumes principais e dezesseis anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/09-B - Parte(s): A VOZ MARTINS, HÉCIO GOMES ENGENHARIA LTDA. E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01256359** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 13/17 - Parte(s): MARCILENE MENDONÇA XAVIER E ZILMARA BRANDÃO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00783611** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 127/17 - Parte(s): MARCELO CASTRO DE ABREU (ADV.: BÁRBARA DE OLIVEIRA COSTA - OAB/RJ 178721) E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00835346** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 57/17 - Parte(s):

MÁRCIO LUIS VELASCO PINHEIRO, MUNICÍPIO DE CAMBUCI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00604795** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 43/18 - Parte(s): PREVINIL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E MARLI PEREIRA DE LIMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00803792** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 169/18 - Parte(s): BRUNA BARRETO DA SILVA D'URSO PIRES E MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00882493** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ITERJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01061880** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PETER LEMOS BARCELLOS E COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (ADV.: RICARDO LOPES GODOY - OAB/RJ 174531). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00191137** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/19 - Parte(s): CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00616481** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 285/19 - Parte(s): JOSÉ DELAROLI E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2007.00158395** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 37/07 - Parte(s): RONALDO ALBERTO GOMES DA PAIXÃO (ADV.: FERNANDO PEREIRA NETO - OAB/RJ 138079), AMARO SÉRGIO MANHÃES MOREIRA (ADV.: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FILHO - OAB/RJ 186100), CRISTIANO GOMES DA PAIXÃO (ADV.: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FILHO - OAB/RJ 186100), RONALDO ALBERTO GOMES DA PAIXÃO JÚNIOR (ADV.: ANTÔNIO MAURICIO COSTA - OAB/RJ 47536), SENILTZ GOMES DA PAIXÃO (ADV.: ANTÔNIO MAURICIO COSTA - OAB/RJ 47536), FERNANDA MELO FERNANDES (ADV.: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FILHO - OAB/RJ 186100) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº**

**2012.01071467** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 294/14 - Parte(s): FÁBIO DAS NEVES MOREIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00166109** - Três volumes principais e sete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 23/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IMOBILIÁRIA SAUDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00888608** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 44/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DE ROBERTI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01179718** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 141/15 - Parte(s): LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora;

**Processo nº 2017.00219533** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 47/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ E POLICLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MACAÉ LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00981114** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2132/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INOBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DA LEI DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01024850** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 45/17 - Assunto(s): APURAR LIBERAÇÃO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS, SEM A PRESENÇA DE BIÓLOGO NO PLANTÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01313792** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 27/18 - Parte(s): ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00102955** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 04/18 - Parte(s): MIGUEL RIBEIRO MACHADO E AGNER GIOVANI RANGEL MACHADO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da

relatora; **Processo nº 2018.00224467** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 82/18 - Parte(s): MARCOS FRANCISCO FONSECA ALVIM, MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00956080** - Um volume principal e um anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO SAÚDE DO RIO DE JANEIRO E ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. (ADV.: ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA - OAB/RJ 141130). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00999974** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 182/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESÍDIA DO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ EM FACE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SERVIDORES DA MESMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00001307** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 16/19 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESCASO DE AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, BEM COMO A SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00103595** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 16/19 - Parte(s): CLAUDIO RAMOS, L1M3 PUBLICIDADE LTDA. E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00507429** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 27/19 - Parte(s): TACIO VIEIRA SALLES DE ASSIS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2011.00147029** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 05/11 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - ATAXSPA, VIAÇÃO SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00919123** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.01231306) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 70/12 - Parte(s): IMPRENSA OFICIAL DO RIO DE JANEIRO - IO (ADV.: REGINA CÉLIA DA SILVA CORREIA - OAB/RJ 107977), IMPRENSA POSITIVO RIO LOCAÇÕES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00642230** - Dois volumes principais e doze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS -



CRAAI PETRÓPOLIS - IC 212/14 - Parte(s): PAULO SÉRGIO PEREIRA, LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA TRIRRIENSE - LIEST E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00416597** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 37/14 - Parte(s): CARMOND BARBOSA BASTOS, UP SONORIZAÇÃO LTDA. E OUTROS; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01241117** - Quatro volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 45/14 - Parte(s): JULIANA FANT AVES (ADV.: FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES - OAB/RJ 120213). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01020926** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 52/15 - Parte(s): PAULO ROBERTO AFFONSO REGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00880031** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 14/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA SE SUPOSTO INGRESSO IRREGULAR DE VALORES EM PRESÍDIO FLUMINENSE COM AUXÍLIO DE PRESOS LIGADOS À MILÍCIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00541714** - Dois volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00652992) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 362/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS REPASSES MENSIS E CONTÍNUOS A QUE SE REFEREM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 212, CAPUT E § 5º DA LEI 9394/96, ART. 60 DO ADCT E DISPOSIÇÕES DAS LEIS 11.494/07 E 12.858/13, BEM COMO A EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL E LEGAL DE GARANTIA DE FLUXO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da homologação da promoção de arquivamento, com base na Súmula CSMP nº 10/18, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00969938** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 183/17 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00336583** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 30/18 - Parte(s): SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, MUNICÍPIO DE PORTO REAL E VANESSA DE PAULA MIRANDA (ADV.: ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA LEIBINITZ - OAB/RJ 179363). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00399923** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): BETHANIA MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do

relator; **Processo nº 2018.01287409** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 04/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DE PISCINA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGOA, LOCALIZADO NA RUA PERMÍNIO MENDONÇA DE SOUZA, Nº 190, ITAIPU, NITERÓI/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00966661** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 05/19 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO REINTEGRANDO VIDAS E CENTRO TERAPÊUTICO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **7.3. 2ª Turma: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2016.00290555** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 64/16 - Parte(s): ARLI GONÇALVES DE SOUZA SILVA E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00822235** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 43/16 - Parte(s): FLÁVIA SCHUMACKER DARRIEUX E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00365686** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 35/17 - Parte(s): VIVIANE MATOS GONZALES PEREZ, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO - FUNASG E ELAINE GOMES DA SILVA (ADV.: ELAINE GOMES DA SILVA - OAB/RJ 168460) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00642771** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00460050) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CAROLINE DE MATTOS RANGEL. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição para investigar o sistema de controle de ponto dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. **Processo nº 2017.00681399** - Um volume principal, um anexo(s) e três apenso(s) (nº 2017.01120303, nº 2017.00985875 e nº 2017.00692189) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 558/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA SOBRE A OMISSÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO AOS CONSUMIDORES NO INTERIOR DA FAVELA DA ROCINHA COM RELAÇÃO AO PREÇO DO BOTIJÃO DE GÁS, NA REGULARIDADE DO LIVRE COMÉRCIO E CONCORRÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00752222** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 53/17 - Parte(s): JBJ EDITORA E SERVIÇOS S/C LTDA. E MUNICÍPIO DE BOM JESUS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº**

**2017.00997436** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 152/17 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 001/17, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01103731** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 67/17 - Parte(s): ANTÔNIO AUGUSTO MARCHETTI E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01134830** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 14/19 - Parte(s): KEILA SOUSA CAMELO E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/ITAIPUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00151290** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 10/19 - Parte(s): WILLIANS DE AZEVEDO CORRÊA, OSMARINA SANTA RITA MEDEIROS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PREVINI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2005.00003029** - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2009.00077494 com dois volumes e nº 2018.00329777) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3362/05 - Parte(s): JICA - JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: NATHÁLIA PEREIRA MENEZES - OAB/RJ 173494). O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2008.00206241** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 165/08 - Assunto(s): AVERIGUAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS EXCESSIVOS A FUNCIONÁRIA TERCEIRIZADA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES JUNTO A FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2010.00315896** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 35/10 - Parte(s): ALCIDES DA SILVA SANTOS, L. M. VIAGENS E TURISMO LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2010.00316938** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 97/10 - Parte(s): ANTÔNIO PAULO AMARAL MAIA, VERA CARDOSO DE MELO, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00535953** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 357/11 - Parte(s): FCFR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto

do relator; **Processo nº 2011.00829419** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 335/11 - Parte(s): JOSÉ MÁRCIO SOARES RIBEIRO, JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01181160** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 126/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E FLÁVIO ANTÔNIO CESARINO NEVES (ADV.: CASSIANO JOSÉ PEREIRA - OAB/RJ 107583). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00261161** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 22/17 - Parte(s): RALPH PEREIRA SOUTO (ADV.: HANRY FELIX EL-KHOURI - OAB/RJ 111483) E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à Promotoria de Justiça do âmbito criminal, para os fins de direito, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00415005** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 22/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM DECORRÊNCIA DA INSUFICIÊNCIA DE DADOS COMPROBATÓRIOS DA ADEQUAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO, NO ANO DE 2011. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00027275** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 05/18 - Parte(s): HELIO SANTANA E EVANIO ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADV.: ANDRÉ PHILIGRET - OAB/BA 25539) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00105556** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 50/18 - Parte(s): "FRENTE PARLAMENTAR MACAÉ MELHOR", MUNICÍPIO DE MACAÉ E OUTROS. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando a remessa de cópia dos autos à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé, bem como ao Grupo de Atuação Técnica Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GADEST, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00218709** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 18/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO BONITO E LUIZ HUMBERTO PEREIRA (ADV.: VALDEMILSON SODRÉ MELLO - OAB/RJ 165075). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00417834** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 21/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TURISRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00642717** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 122/18 - Parte(s): INVESTIGAR POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA, NO CARGO DE PROFESSORA, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00830674** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 136/18 - Parte(s): JOYCE DE CARVALHO GOULART (ADV.: BRUNO SETUBAL ALVES DIAS -OAB/RJ 142743). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01068101** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 78/18 - Parte(s): RICARDO VINICIUS DUARTE E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01173575** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 194/18 - Parte(s): FÁTIMA APARECIDA PIMENTEL VARGAS E MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à Promotoria de Justiça do âmbito criminal, para os fins de direito, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00067618** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 24/19 - Parte(s): EDSON NEIRA BRANDÃO, MARCELO DANTAS CARDOSO BESSA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00233952** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 29/19 - Parte(s): LUIZA FONTANINI DE ABREU (ADV.: LUIZA FONTANINI DE ABREU - OAB/SP 399827) E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00440240** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 24/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ANABAL BARBOSA DE SOUZA, SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA, CLÁUDIO OLIVEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2009.00325881** - Três volumes principais, vinte anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00335085) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 262/10 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL SUPERFATURAMENTO E SOBREPREÇO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009, QUE DEU ORIGEM AO CONTRATO ASJUR/SEEDUC Nº 076/2009, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FACILITY STAFF LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2010.00793673** - Oito volumes principais,

sete anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.00128638 e nº 2010.00790214) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.(ADV.: HELMO RICARDO VIEIRA LEITE - OAB/SP 106005) E PUBLICIS NORTON S.A. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00815026** - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 92/13 - Parte(s): COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00657308** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 107/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA E ÁLVARO VIEIRA CORRÊA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00053233** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00927696) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 11/15 - Parte(s): IPAN - INSTITUTO PLANETA DOS ANIMAIS, CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00368124** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 38/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00561143** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 133/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAL EXCESSO DE CARGOS EM COMISSÃO E SERVIDORES CONTRATADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01322746** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00457767) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 110/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00429825** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 85/16 - Assunto(s): APURAR A UTILIZAÇÃO, POR MEIO DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA REALIZADA EM AGOSTO DE 2012, DE RECEITA ORIUNDA DA COBRANÇA DE MULTAS PARA O PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO DE SERVIDORES PELO MUNICÍPIO DE PARATY, EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS CORRELATAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00337851** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 36/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA REFORMA DA CÂMARA DOS VEREADORES NO MUNICÍPIO DE JAPERI NO ANO DE 2017. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00424971** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 90/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00505707** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2019.00714116 e nº 2018.01019588) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS (ADV.: LEONARDO CHEVRAND DE MIRANDA E SILVA - OAB/RJ 103506) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00547967** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MHC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (ADV.: ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/RJ 183870) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00586726** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 13/18 - Parte(s): COLÉGIO MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00734782** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 14/19 - Parte(s): DENILSON COSTA VIEIRA E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00233372** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 29/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PISO DA CATEGORIA E REPASSE DE VERBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00273162** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 198/19 - Parte(s): RENAN CARDOSO DE CASTRO (ADV.: MÁRCIO CASTRO DA SILVA - OAB/RJ 137827), TAYNÁ MACHADO E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00439096** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): MÔNICA PINTO DA SILVA ROCHA E OUTROS. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição, para apurar possível irregularidade consubstanciada no desvio de função praticado pela servidora, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01128812** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REP S/N - Assunto(s): PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DO MPRJ Nº 2018.00101045. Deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de desarquivamento, nos

termos do voto da relatora; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**Processo nº 2010.00142606** - Seis volumes principais, três anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2010.00379421 e nº 2010.00330314) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/10 - Parte(s): ADA BENTO DE MELLO (ADV.: TARCÍSIO MARTYR CORREA - OAB/RJ 5335), MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2012.00367189** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 168/12 - Parte(s): R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2014.00074700** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 36/14 - Parte(s): ADRIANO JOAB DIAS DUTRA, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2014.00800517** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 132/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMETIDO POR EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2014.01148349** - Quatro volumes principais e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 299/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2016.00904053** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 110/16 - Parte(s): INVESTIGADO 1 (ADV.: ELIANE SALDANHA BRITES - OAB/RJ 147318) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2017.00365734** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 22/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E POSSÍVEL FAVORECIMENTO DE TERCEIROS, COM BASE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 722/2017, PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2017.00677379** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 144/17 - Parte(s): DIEGO CAUÊ DE ALMEIDA E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HENRIQUE ZAMITH. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2017.00751609** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 71/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE



CAMBUCCI E MARCO ANTÔNIO PEREIRA GOMES. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia das fls. 882/890 à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, para que instaure procedimento investigativo sigiloso visando apurar possível utilização indevida de veículo oficial, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00799703** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 78/17 - Parte(s): THIAGO DOS SANTOS MARIANO E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01217399** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 07/18 - Assunto(s): APURAR DESCUMPRIMENTO REITERADO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS PARA APRESENTAÇÕES DE PRESOS EM AUDIÊNCIAS PELO SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (SOE) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00240176** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 69/18 - Parte(s): MOTO CLUBE RIO DAS OSTRAS - OSTRADEIROS, VALÉRIO DA SILVA MEDEIROS (ADV.: SANDRA PACHECO - OAB/RJ 138618), MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00271805** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 23/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE JAPERI NO ANO DE 2017. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00499760** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 59/03 - Parte(s): ANA LÚCIA MARINHO LEITE E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00106319** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 12/19 - Parte(s): ALEXANDRA PAIVA CAMPANÁRIO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, devendo verificar a necessidade de aditamento da Portaria, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00234553** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00995503) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 04/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA NO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezoito horas e trinta minutos. Da mesma forma, às dezoito horas e vinte e nove minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da

presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos das Turmas.  
**(Aprovada na sessão de 12 de dezembro de 2019)**

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel  
Presidente em exercício  
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1 e 8)

Marcelo Daltro Leite  
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 7.2)

Walberto Fernandes de Lima  
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 7.3)

Anna Maria Di Masi  
Secretária